

LINCOLN CAMPOS PEREIRA, MÁRCIA REGINA ROCHA MAGNO, OFÉLIA REGINA BATISTA NEVES, ROGÉRIO RODRIGUES MELO, SIMONE MARTINS CARDOSO, THIAGO PINHEIRO VELOSO, THIAGO SANTOS DE ALBUQUERQUE, VALÉRIA CHICRE QUEMEL ANDRADE, VANIA ROBERTA CARVALHO MESSIAS, ATAULFO DE ABREU CARNEIRO e RAUL SALIM ALVES MAIA;
Processo nº 2011/51025-3, SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL e BRENO CHARLES SILVA DOS SANTOS.

Relator: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº. 49.944

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Processo nº 2008/53844-7 – MARIA OLINDA SOARES SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Portaria AP nº 1455, de 01.08.2008;

Processo nº 2009/50643-5 – JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES, na função de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Portaria RET. AP. nº 0058, de 13.01.2011.

Relator: Conselheiro Luis da Cunha Teixeira
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 49.945

PROCESSO Nº 2009/52430-2

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET. PS. nº 0531, de 27.06.2011, que trata da Pensão Civil em favor de MARIA NUNES SILVEIRA e ESTELITA NUNES RAMOS, dependente do ex-segurado ESTELITO RAMOS.

ACÓRDÃO Nº. 49.946

PROCESSO Nº. 2008/50598-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 011/05 e Termo Aditivo firmados entre a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA e a SECTAM.

Responsável: Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte reais), e dar quitação ao responsável.

RESOL. 18.151 E 18.161

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333095

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 07 de dezembro de 2011, tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº. 18.151

PROCESSO Nº. 2003/51610-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 411/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE e a SEPLAN.

Responsável: Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época.
Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art.183, §§ 3º e 4º, II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas manifestem-se a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 18.161

PROCESSO Nº. 2003/50159-6

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 085/2002, firmado entre a Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE e a SEPLAN.

Responsável: Sr. JARDEL VALCONCELOS CARMO, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Corregedor IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº

Sr. Conselheiro Relator-Corregedor, com fundamento no art. 73, c/c o art.183, §§ 3º e 4º, II, do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, o seguinte:

I– Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para que o responsável proceda a juntada de documentos que comprove as alegações apresentadas em Plenário desta Corte, relativa ao Convênio nº. 085/2002-SEPLAN;

II– Reabrir a instrução processual, após o cumprimento do determinado no item anterior, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas procedam às suas manifestações regimentais;

III– Encaminhar os autos à Corregedoria do Tribunal para os ulteriores regimentais, caso o responsável não apresente a documentação pertinente à prestação de contas sob correição, no prazo estabelecido no item I.

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333272

PORTARIA Nº25.938 DE 23-01-12

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 14, de 18-01-2012, CONCEDER ao servidor RAIMUNDO BARROS DO REGO BAPTISTA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100449, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 09 a 23-01-2012.

PORTARIA Nº25.939 DE 23-01-12

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 15, de 18-01-2012, CONCEDER ao servidor SÉRGIO HENRIQUE FACIOLA COELHO DE SOUZA, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 matrícula nº 0100731, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27-01-2012.

PORTARIA Nº25.940 DE 23-01-12

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 16, de 18-01-2012, CONCEDER ao servidor ELDO DIAS BARBOSA, Técnico Informática-Operador TCE-ATI-401 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100295, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20-01-2012.

PORTARIA Nº25.941 DE 23-01-12

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 17, de 18-01-2012, CONCEDER à servidora LARISSA NORONHA DA COSTA, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº 0100254, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 16 a 20-01-2012.

PORTARIA Nº25.944 DE 23-01-12

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 121590A/1-CREM-SEAD, de 17-01-2012, CONCEDER ao servidor ARTÊMIO DE OLIVEIRA LEÃO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100365, 14 (quatorze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-01 a 02-02-2012.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333270

PORTARIA: 25.925

Prazo para Aplicação (em dias): 60		
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15		
Nome do Servidor		Cargo do Servidor
Matricula		
ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA		ANALISTA AUX
CONTROLE EXTERNO ATI-406 0679658		
Recurso(s):		
Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
01032112247820000	0101000000	339030
2.000,00		
01032112247820000	0101000000	339039
1.000,00		
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior		

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333241

Ato: PORTARIA Nº 010/2012/MPC/PA

Término Vínculo: 31/01/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Servidor(es):
Comissionado / WALENA SOARES BRASIL LOPES (CHEFE DE GABINETE)<br
Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333215

PORTARIA: 071/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.
Fundamento Legal: CONVÊNIO 003/2009, DE 1º/7/2009.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333089/ANTONIO JOSE RODRIGUES DE SOUZA (CABO PM) / 6.5 diárias (Completa) / de 17/01/2011 a 25/01/2011<br
Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333192

PORTARIA: 054/2012-SGJ

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPANEMA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999918/IVAN NAZARENO PEREIRA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 17/01/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333197

PORTARIA: 055/2012-SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DE LIMA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

DOM ELISEU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991502/LUCIANA DE JESUS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/01/2012 a 13/01/2012

9991502/LUCIANA DE JESUS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/01/2012 a 19/01/2012

9991502/LUCIANA DE JESUS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/01/2012 a 27/01/2012

9991502/LUCIANA DE JESUS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 01/02/2012 a 02/02/2012

9991502/LUCIANA DE JESUS DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 07/02/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333200

PORTARIA: 056/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABATETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991371/MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/01/2012 a 17/01/2012<br

Ordenador: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 333210

PORTARIA: 058/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO E OITIVAS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5.810,

